



CONFEDERACAO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR - DF



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 004/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 006/2025

No dia 05 de Junho de 2025, no(a) **CONFEDERACAO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR - DF**, inscrito(a) no CNPJ 03.953.020/0001-75, com sede à n° CEP - Brasília-DF neste ato legalmente representado por **Robson Lopes Aguiar**, portador do CPF n° **55403425187**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: RILUX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 06.023.624/0001-00

Representante: Ricardo Horta Furtado

Telefone: (31) 3495-0816

Email: vendas4@metalvest.com.br

Endereço: R DOM LOURENCO DE ALMEIDA, 468 - NOVA CACHOEIRINHA, Belo Horizonte - MG - 31250-430

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo: MODELO	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
2	169,00	ITEM	NACIONAL	NACIONAL	428,34	R\$72.389,46

Descrição: TROFÉU DE OURO 1º LUGAR TIPO 01 Aquisição e fornecimento de troféu com corpo em metal escovado de até 0,8cm de espessura, com corte a laser a fim de garantir excelente acabamento, podendo ser feito de 01 a 03 chapas, considerando o layout fornecido pela contratante; base em madeira de lei ou acrílico (leitoso ou transparente ou fluorescente) chanfrada e acabamentos necessários com cola, soda, parafusos, fixadores, encaixes e recortes; a arte deve ser aplicada em alto e/ou baixo relevo (sendo estes decididos pela contratante), com aplicação de esmalte em até 06 cores ou aplicação de adesivo resinado com impressão digital; e aplicação de plaqueta de aço inox na base. A largura na maior área do troféu deve ser de no mínimo, 20 cm sendo o corpo com dimensões mínimas de 35 cm de comprimento e 40 cm de altura; sem contabilizar as dimensões da base (ou seja, medida, saindo da base); a base deve medir, no mínimo, 25cm de comprimento, 8cm de largura e 6cm de altura. Conforme layout fornecido pela contratante.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo: MODELO	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
2	169,00	ITEM	NACIONAL	NACIONAL	391,06	R\$66.089,14

Descrição: TROFÉU DE PRATA 2º LUGAR TIPO 01 Aquisição e fornecimento de troféu com corpo em metal escovado de até 0,8cm de espessura, com corte a laser a fim de garantir excelente acabamento, podendo ser feito de 01 a 03 chapas, considerando o layout fornecido pela contratante; base em madeira de lei ou acrílico (leitoso ou transparente ou fluorescente) chanfrada e acabamentos necessários com cola, soda, parafusos, fixadores, encaixes e recortes; a arte deve ser aplicada em alto e/ou baixo relevo (sendo estes decididos pela contratante), com aplicação de esmalte em até 06 cores ou aplicação de adesivo resinado com impressão digital; e aplicação de plaqueta de aço inox na base. A largura na maior área do troféu deve ser de no mínimo, 18 cm sendo o corpo com dimensões mínimas de 30 cm de comprimento e 35 cm de altura; sem contabilizar as dimensões da base (ou seja, medida, saindo da base); a base deve medir, no mínimo, 25cm de comprimento, 8cm de largura e 6cm de altura, conforme layout fornecido pela contratante sendo a previsão de entrega em qualquer estado da federação. Conforme layout fornecido pela contratante.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo: MODELO	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
2	169,00	ITEM	NACIONAL	NACIONAL	368,83	R\$62.332,27

Descrição: TROFÉU DE BRONZE 3º LUGAR TIPO 01 Aquisição e fornecimento de troféu com corpo em metal escovado de até 0,8cm de espessura, com corte a laser a fim de garantir excelente acabamento; podendo ser feito de 01 a 03 chapas, considerando o layout fornecido pela contratante; base em madeira de lei ou acrílico (leitoso ou transparente ou fluorescente) chanfrada e acabamentos necessários com cola, soda, parafusos, fixadores, encaixes e recortes; a arte deve ser aplicada em alto e/ou baixo relevo (sendo estes decididos pela contratante), com aplicação de esmalte em até 06 cores ou aplicação de adesivo resinado com impressão digital; e aplicação de plaqueta de aço inox na base. A largura na maior área do troféu deve ser de no mínimo, 15,5cm sendo o corpo com dimensões mínimas de 25 cm de comprimento e 30 cm de altura sem contabilizar as dimensões da base (ou seja, medida, saindo da base); a base deve medir, no mínimo, 25cm de comprimento, 8cm de largura e 6cm de altura. Conforme layout fornecido pela contratante.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo: MODELO	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
2	169,00	ITEM	NACIONAL	NACIONAL	289,01	R\$48.842,69

Total: R\$ 339.994,20

Descrição: TROFÉU DE OURO 1º LUGAR TIPO 02 Aquisição e fornecimento de troféu fundido, com logos e dizeres em alto relevo, em material zamak, no banho dourado brilhante embalado individualmente. O corpo deve ter dimensões de, no mínimo, 35cm de comprimento e 40 cm de altura sem contabilizar as dimensões da base (ou seja, medida, saindo da base); sendo que a base deve medir, no mínimo, 25cm de comprimento, 8cm de largura e 6cm de altura. Conforme layout fornecido pela contratante.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo: MODELO	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
2	169,00	ITEM	NACIONAL	NACIONAL	272,84	R\$46.109,96

Descrição: TROFÉU DE PRATA 2º LUGAR TIPO 02 Aquisição e fornecimento de troféu fundido, com logos e dizeres em alto relevo, em material zamak, no banho prata brilhante embalado individualmente. O corpo deve ter dimensões de, no mínimo, 30cm de comprimento e 35 cm de altura sem contabilizar as dimensões da base (ou seja, medida, saindo da base); sendo que a base deve medir, no mínimo, 25cm de comprimento, 8cm de largura e 6cm de altura. Conforme layout fornecido pela contratante.

Lote:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo: MODELO	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
2	169,00	ITEM	NACIONAL	NACIONAL	261,72	R\$44.230,68

Descrição: TROFÉU DE BRONZE 3º LUGAR TIPO 02 Aquisição e fornecimento de troféu fundido, com logos e dizeres em alto relevo, em material zamak, no banho bronze brilhante embalado individualmente. individual. O corpo deve ter dimensões de, no mínimo, 25 cm de comprimento e 30 cm de altura sem contabilizar as dimensões da base (ou seja, medida, saindo da base); sendo que a base deve medir, no mínimo, 25cm de comprimento, 8cm de largura e 6cm de altura. Conforme layout fornecido pela contratante.

Total: R\$ 339.994,20

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **05/06/2026**, a contar do dia **05/06/2025**.

A Contratada receberá uma Ordem de Fornecimento com os quantitativos dos itens a serem utilizados, informando a quantidade e local de entrega.

2. DA VALIDADE DA ATA

a. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura.

3. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

- a. **Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à CBDE promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).**
- b. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a CBDE convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- c. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- d. Para convocação dos fornecedores no intuito de reduzirem seus preços adequados aos valores de mercado dos demais quanto à negociação, será respeitada a ordem de classificação observará a classificação original.
- e. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a entidade gerenciadora poderá:
 - f. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - g. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
 - h. Não havendo êxito nas negociações, a entidade gerenciadora deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
 - i. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - j. descumprir as condições da ata de registro de preços;

- k. não retirar o Contrato de Fornecimento ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela CBDE, sem justificativa aceitável;
- l. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- m. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando a entidade gerenciadora e entidade(s) participante(s).
- n. O cancelamento de registros, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- o. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- p. Por razão de interesse público; ou
- q. A pedido do fornecedor.

4. DAS ADESÕES

- a. Na vigência da ata será permitida a adesão por órgãos ou entidades da administração pública, conforme sua legislação e por entidades do Sistema Nacional do Desporto indicadas no art. 13 da Lei nº 9.615/98 ou outras entidades sem fins lucrativos.
- b. O pedido de adesão deverá ser encaminhado, por ofício, dirigido à autoridade superior da CBDE, constando os itens (na numeração da ata), quantidade, objeto e o número da ata.
- c. Cada adesão não poderá exceder 100% do quantitativo previsto, nem a totalidade das adesões ao quádruplo de cada item registrado, quantitativo este que não inclui o destinado à entidade gerenciadora.
- d. O fornecimento dos bens ou a prestação do serviço deve ter o "aceite" da empresa fornecedora.
- e. A relação contratual entre a empresa fornecedora e a contratante aderente não envolve esta entidade gerenciadora. Portanto, os possíveis danos ou descumprimentos de obrigações devem ser resolvidos entre as partes, sem o envolvimento da CBDE.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- a. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da CBDE e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- b. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

Robson Lopes Aguiar
PRESIDENTE

RILUX INDUSTRIA E COMERCIO
LTDA
06.023.624/0001-00

Assinado de forma digital por:

Robson Lopes Aguiar
55403425187

Dados: 05/06/2025 14:13:59

Assinado de forma digital por:

Ricardo Horta Furtado

84390182668

Dados: 05/06/2025 12:22:04